

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo Aquisição de mobiliários para escritório, a fim de atender os diversos setores esta Autarquia Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mobiliários visa atender as necessidades de trabalho e adequação dos diversos setores das três unidades de saúde já existentes (UBS 7 de maio, Centro de Saúde Anésio Miliati e Clínica da Mulher) e ainda a nova UBS que está em construção com previsão para o término da obra ainda esse ano, necessitando de toda mobília para iniciar os atendimentos.

Os móveis objeto deste processo possibilitará:

- ✓ Melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido;
- ✓ Melhor organização dos setores;
- ✓ Modernização e adequação do espaço físico;
- ✓ Reposição por desgaste ou ampliação da equipe;
- ✓ Ergonomia e funcionalidade melhorando a eficiência administrativa;
- ✓ Mobiliar a nova UBS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos para tal contratação:

A. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Regularidade Econômico-Financeira: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas-financeiras certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

F. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;

G. Os produtos entregues deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior, acompanhados dos devidos documentos técnicos, como certificados do IBAMA, ABNT e INMETRO, bem como laudos e manuais do fabricante em português.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade foi realizada pelo gestor, considerando os setores e salas das três unidades de saúde que necessitam dos mobiliários e ainda considerando a nova UBS que está em construção com previsão de entrega da obra ainda esse ano, necessitando assim de toda mobília para seu funcionamento. As quantidades mensuradas têm por objetivo ainda manter disponível os itens em casos de futuras demandas.

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO
1.	15	UND	Mesa reta para consultório , material em MDP na cor branca, tampo em 15mm, pés em aço cor branca com pintura epóxi, gaveteiro com duas gavetas contendo fechamento em chave; dimensões mínimas do produto: comprimento, 1,40m x altura 0,75cm x profundidade 0,60cm. Garantia de 1 ano.
2.	15	UND	Mesa reta para consultório , material em MDP na cor branca, tampo em 15mm, pés em aço cor branca com pintura epóxi, gaveteiro com duas gavetas contendo fechamento em chave; dimensões mínimas do produto: comprimento, 1,60m x altura 0,75cm x profundidade 0,60cm. Garantia de 1 ano.
3.	15	UND	Mesa em L , material em MDP na cor branca, tampo em 15mm, pés em aço cor branca com pintura epóxi, gaveteiro com duas gavetas contendo fechamento em chave; dimensões mínimas do produto: Largura 1,40m x 1,40m, altura 0,75cm x profundidade 0,60cm. Garantia de 1 ano.
4.	15	UND	Mesa em L , material em MDP na cor branca, tampo em 15mm, pés em aço cor branca com pintura epóxi, gaveteiro com duas gavetas contendo fechamento em chave; dimensões mínimas do produto: Largura 1,60m x 1,60m, altura 0,75cm x profundidade 0,60cm. Garantia de 1 ano.
5.	15	UND	Armário arquivo , material MDP na cor branca, com quatro gavetas, fechamento com chave, dimensões aproximadas do produto: altura x largura x profundidade: 122cm x 47cm x 42 cm, garantia mínima de 1 ano.
6.	20	UND	Armário duas portas escritório , material MDP, na cor branca, medidas mínimas Altura x Largura x Profundidade de 1.6 m x 80 cm x 42 cm, com fechamento em chave, mínimo de 3 prateleiras, puxadores na porta, garantia mínima de 1 ano.
7.	20	UND	Armário duas portas escritório , material MDP, na cor branca, medidas mínimas Altura x Largura x Profundidade de 74 cm x 80 cm

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350

LEI FEDERAL Nº14.133/2021

LEI MUNICIPAL Nº2099/2023

			x 42 cm, com fechamento em chave, contendo 1 prateleiras, puxadores nas portas, garantia mínima de 1 ano.
8.	10	UND	Gaveteiro com 4 rodinhas , material MDP, na cor branca, contendo 3 gavetas, Dimensões máxima: 60cm de altura x 40cm de largura x 40cm de profundidade, fechamento em chave, puxadores nas gavetas, garantia mínima de 1 ano.
9.	20	UND	Apoio para os pés ergonômico , material em polipropileno e aço, dimensões aproximadas: altura x comprimento 11cm x 48 cm. garantia mínima de 1 ano.
10.	30	UND	Estante em aço , com 6 prateleiras, 04 pés, cor, pintura eletrostática epóxi na cor cinza, medidas mínimas: altura 1.94m x largura 60 cm x profundidade 27 cm. Garantia de 1 ano.
11.	02	UND	Sofá com 3 lugares , material em couro ecológico na cor preta, contendo pés, encosto de braço nas laterais em espuma, espuma D28 ou superior no assento, encosto removível para facilitar o transporte, medida mínima do comprimento de 2,00m. Garantia mínima de 1 ano.
12.	30	UND	Cadeira Longarina 04 lugares , assento e encosto em polipropileno resistente, cor preta, contendo três pés para melhor durabilidade em aço com pintura eletrostática preta. Garantia mínima de 1 ano.
13.	30	UND	Cadeira Longarinas 03 lugares , assento e encosto em polipropileno resistente, cor preta, pés em aço com pintura eletrostática preta. Garantia mínima de 1 ano.
14.	30	UND	Cadeira Longarinas 02 lugares , assento e encosto em polipropileno resistente, cor preta, pés em aço com pintura eletrostática preta. Garantia mínima de 01 ano
15.	50	UND	Cadeira individual , assento e encosto em polipropileno resistente, cor preta, pés em aço com pintura eletrostática preta. Garantia mínima de 01 ano
16.	01	UND	Cadeira presidente ergonômica , com estofamento em couro sintético na cor preta, regulagem de altura em pistão a gás, encosto reclinável com trava, apoio de braço com regulagem de altura revestimento macio em couro sintético, base cromada e giratória com 5 rodízios resistentes, peso suportado 120kg, garantia mínima de 01 ano.
17.	16	UND	Cadeira executiva ergonômica , estofamento na cor preta, regulagem de altura em pistão a gás, encosto reclinável com trava, apoio de braço com regulagem de altura, base cromada e giratória

			com 5 rodízios resistentes, peso suportado 120kg, garantia mínima de 01 ano.
18.	30	UND	Cadeira escritório , estofamento na cor preta em couro ou similar, regulagem de altura em pistão, apoio de braço com regulagem, base com 5 rodízios resistentes, peso suportado 120kg, garantia mínima de 01 ano.
19.	30	UND	Cadeira escritório , estofamento na cor preta em couro ou similar, regulagem de altura em pistão, sem apoio de braço, base com 5 rodízios resistentes, peso suportado 120kg, garantia mínima de 01 ano.
20.	30	UND	Cadeira escritório , estofamento na cor preta em couro ou similar, base fixa em trapézio resistentes, peso suportado 120kg, garantia mínima de 01 ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO / METODOLOGIA DA CONTRAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, Menor Preço Por Item.

Foi adotado o formato do pregão para registro de preços tendo em vista que se trata de uma aquisição gradual, proporcionando a faculdade na aquisição do objeto licitado, flexibilizando as despesas de acordo com a devida adequação aos recursos disponíveis.

A ata de registro de preço possui vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, com base no Art.84 da Lei 14.133/21, o que reduz a quantidade de processos licitatórios gerando economia para o município e garante uma constância no atendimento ao contribuinte.

6. LEVANTAMENTO DE VALOR

Com relação ao valor da contratação, esse é estimado através da pesquisa de preços, de acordo com os itens e quantidades, sendo estimado o valor de **R\$201.830,06 (duzentos e um mil oitocentos e trinta reais e seis centavos)**, para esse processo, conforme planilha apresentada em anexo.

7. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

As empresas vencedoras no certame licitatório deverão fornecer produtos que atendam as especificações técnicas de acordo com cada item constantes o termo de referência para assegurar a boa qualidade dos mesmos.

Os produtos deverão atender as especificações e exigências do fabricante, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os fornecedores deverão entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo a embalagem conter marca, procedência e demais características que identifiquem o produto, não sendo aceitos, de imediato, produtos cuja embalagem esteja danificada ou com sinais de violação.

Os produtos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia, devendo este ser conferido no momento de entrega pelo Setor responsável e qualquer circunstância adversa o mesmo será devolvido de imediato sem nenhum ônus para a Autarquia, devendo a empresa no prazo máximo de 48 horas fazer a substituição sob o crivo de nova conferência e posterior aprovação ou não, decorrido o prazo e não cumprido o estabelecido será punida a empresa conforme sanções a serem estipuladas no instrumento contratual.

O fornecedor deverá efetuar a entrega dos produtos em até **20 (vinte) dias ÚTEIS**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Os produtos serão entregues na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situada a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, Cambira/Pr CEP 86.890-000, no horário das 08:00hmin às 12h00min e das 13h30min às 16h00min.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, até o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento do objeto com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em e apresentação da: Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Conjunta Federal.

Na execução do referido objeto haverá a retenção de imposto de renda para o município de Cambira e referido valor será destinado a este Ente Federativo, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal.

As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e do Contrato**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (**emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida**), deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal 183/2023 de 28 de agosto de 2023, com base na Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

Caso a empresa não destaque a informação que trata o item anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos produtos objeto deste processo deve ser realizada junto a empresas privadas e entendemos que o Pregão Eletrônico tipo registro de preços é a modalidade mais viável, tendo em vista atender as necessidades de forma gradual, mantendo os itens disponíveis para futuras e eventuais aquisições, inclusive considerando a inauguração de uma nova UBS, que necessitara de toda mobília para seu efetivo funcionamento, durante o prazo de vigência da Ata, sem implicar na obrigatoriedade de contratação. A aquisição por item é viável e vantajosa pois existe diversas marcas e fornecedores capazes de atender ao descritivo desejado, o que faz com que haja maior competitividade, garantindo uma maior economicidade por parte desta Autarquia, sem interferir diretamente na qualidade do produto.

10. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Na contratação em questão os riscos são mitigáveis, pela natureza comum do objeto.

11. DEMOSNTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a aquisição dos mobiliários atender e prover a estruturação adequada dos diversos setores, nas três unidades de saúde já existentes e na nova unidade a ser concluída, viabilizando, assim, a continuidade dos serviços realizados e prestados à população com maior organização, conforto e ergonomia.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da aquisição por itens se faz necessário visando dar maior competitividade a disputa, obtendo assim melhor economicidade.

A entrega do objeto dar-se-á de forma parcelada conforme a necessidade desta Autarquia de Saúde.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação é totalmente viável, pois existe a demanda e potenciais fornecedores aptos a participar do processo. Além disso, frisa-se que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com o mercado, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350

LEI FEDERAL Nº14.133/2021
LEI MUNICIPAL Nº2099/2023

Cambira, 18 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS QUADROS
DIRETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E FROTAS

BRUNO CÉSAR DE FREITAS RIBEIRO
PRESIDENTE DA AMS